RETIFICAÇÃO 003

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

O Prefeito de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº006/2025, no seguinte termo:

1) DAS INSCRIÇÕES: Fica retificado o item 3.1, referente o encerramento das Inscrições do Processo Seletivo 006/2025:

Onde se lê:

3.1 As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente, através do site https://bombinhas.atende.net/autoatendimento/servicos/geracao-de-guias-de-servicos-diversos/ das 13h do dia 23/06/2025 até as 23:59h do dia 22/07/2025.

Leia-se:

3.1 As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente, através do site https://bombinhas.atende.net/autoatendimento/servicos/geracao-de-guias-de-servicos-diversos/, das 13h do dia 23/06/2025 até as 23:59h do dia **25/07/2025.**

2) O Anexo III – Cronograma, fica alterada a data de encerramento das inscrições, homologação das inscrições, prazo recursal 1 e homologação após recurso, segue alterações:

Publicação do Edital e Extratos	05/06/2025
Abertura das inscrições	23/06/2025
Encerramento das inscrições	**25/07/2025**
Homologação das inscrições e divulgação dos locais das provas	**30/07/2025**
Prazo Recursal 1	**31 á 01/08/2025**
Homologação das inscrições e divulgação dos locais das provas – Após Recursos	**04/08/2025**
Aplicação da prova escrita/objetiva	**17/08/2025**
Divulgação na Internet do Gabarito Provisório da Prova Escrita e Cadernos de Provas	18/08/2025
Prazo Recursal 2	19 á 20/08/2025

Divulgação Gabarito Oficial	21/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	27/08/2025
Prazo Recursal 3	28 á 29/08/2025
Divulgação do Resultado Final/ Homologação do Seletivo (estimado)	01/09/2025

3) Anexo I cargos em disputa: fica incluído o cargo de Operador de Máquina, conforme quadro abaixo:

GRUPO I – ENSINO FUNDAMENTAL NOS ANOS INICIAIS

CARGO	SALÁRIO BASE	VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Operador de Máquina	R$ 2.523,29	CR	Curso de Ensino Fundamental - Séries Iniciais. Carteira Nacional de Habilitação "C" ou superior.	40h/s

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OPERADOR DE MÁQUINA: Conhecimentos Operacionais acerca de máquinas. Principais componentes e comandos estruturais. Precauções, proteção e segurança (pessoal, local de trabalho e máquina). Leitura dos instrumentos do painel. Inspeções gerais. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Procedimentos operacionais básicos com base nas exigências do setor. Análise de dimensões e desempenho. Análise Preliminar de Riscos (APR). Checklist de pré-operação. Descarte de materiais. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio e Materiais. NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Regras de condução, circulação e sinalização. Reconhecimento e controle aos riscos associados. Tipos de risco. Velocidade, Condições da pista, Condições do ambiente, Condições do veículo. Medidas de controle. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPIs. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

4) QUANTO A PROVA PRÁTICA: Fica incluído o cargo de operador de máquina.

Onde se lê:

7.21.1 A Prova Pratica para Motorista Socorrista será realizada no dia 17 de agosto 2025 a partir do término da prova teórica, local a ser indicado na homologação das inscrições.

7.21.2. As notas das provas escritas serão equacionadas com as notas da prova prática, sendo que a nota final será obtida aplicando a seguinte fórmula: NOTA FINAL = nota prova escrita (NE) + {nota prova prática (NP) x 2} dividido por 3 (três). (NF= NE + {NPx2} ÷3).

Leia-se:

7.21.1 A Prova Pratica para Motorista Socorrista e Operador de Máquina será realizada no dia 17 de agosto 2025 a partir do término da prova teórica, local a ser indicado na homologação das inscrições.

7.21.2. As notas das provas escritas serão equacionadas com as notas da prova prática, sendo que a nota final será obtida aplicando a seguinte fórmula: NOTA FINAL = nota prova escrita (NE) + {nota prova prática (NP) x 2} dividido por 3 (três). (NF= NE + {NPx2} ÷3).

Bombinhas, 26 de junho de 2025

ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Bombinhas

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário da Administração